

**FIDELIDADE Re  
COMPANHIA  
DE RESSEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2025**

**20  
25**

<b>ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	P.03
<b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	P.04
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.12
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.20
<b>RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	P.100
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b> .....	P.119

## FIDELIDADE Re - COMPANHIA DE RESSEGUROS, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

#### Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

#### Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

#### Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

#### Vogais

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado  
José Paulo Ferreira Santos

### Comissão Executiva

#### Presidente

José Paulo Ferreira Santos

#### Vogais

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

### Conselho Fiscal

#### Presidente

Anabela de Jesus Nunes Prates

#### Vogais

José António da Costa Figueiredo  
Carla Alexandra de Almeida Viana

#### Suplente

Pedro Miguel Amador Fonseca

### Sociedade de Revisores

#### Oficiais de Contas

#### KPMG & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores

#### Oficiais de Contas S.A

Representada por:  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da FIDELIDADE RE - Companhia de Resseguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

## 1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

---

### 1.1. Enquadramento Macro-Económico<sup>1</sup>

#### i) MERCADO MUNDIAL

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto de elevada incerteza e volatilidade na economia mundial, onde as alterações na política comercial assumiram um papel central, com a introdução de novas tarifas e renegociações de acordos entre parceiros comerciais.

Em paralelo, foram implementados cortes na ajuda internacional ao desenvolvimento, com impacto significativo em países de baixo rendimento, e definidas novas restrições à imigração, em algumas economias avançadas.

Contudo, apesar de medidas comerciais mais protecionistas, a economia global manteve-se resiliente, prevendo-se assim um crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2025, semelhante ao registado em 2024 (-0,1 p.p.).

Por sua vez, a inflação global continuou a sua trajetória de desaceleração, fixando-se em 4,2% em 2025, após ter atingido 5,8% em 2024. Esta evolução é, sobretudo, resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços.

#### ii) PORTUGAL

Em Portugal, o crescimento económico registou um abrandamento para 2,0%, uma redução de 0,1p.p. face a 2024, reflexo do menor contributo das exportações e das componentes de investimento.

Também a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025, em linha com a tendência verificada na Zona Euro, como resultado do abrandamento do preço dos serviços.

Por sua vez, a taxa de desemprego registou uma redução de 0,2pp face a 2024, fixando-se nos 6,2% em 2025.

### 1.2. Enquadramento do Mercado segurador em Portugal

Em 2025, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 16,2 mil milhões de euros, um crescimento de 13,0% face a 2024, refletindo a evolução do segmento Vida (+17,1% para 8,2 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 8,0 mil milhões de euros, mais 9,1% que em 2024.

<sup>1</sup> Fonte: IMF Economic Outlook (out-2025), Boletim Económico BdP (dez-2025).

## MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS



Unidade: milhões de euros  
Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos unit linked que foram positivamente impactados pela descida das taxas de juro.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto de um maior dinamismo da atividade económica.

No segmento Não-Vida importa destacar a evolução positiva registada no ramo Saúde (+12,3%), beneficiando de um contexto em que a população está mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.782 milhões de euros.

## NÃO-VIDA: PRÉMIOS BRUTOS

(milhões de euros)

	Prémios Brutos		
	2024	2025	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>7.358</b>	<b>8.030</b>	<b>9,1%</b>
Automóvel	2.361	2.595	9,9%
Saúde	1.586	1.782	12,3%
Incêndio e Outros Danos	1.277	1.378	7,9%
Acidentes de Trabalho	1.251	1.355	8,4%
Outros	883	921	4,3%

Fonte: ASF

## 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

### 2.1. Aspetos Gerais

A Fidelidade Re, a então CPR - Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. foi fundada em 1979. Tendo como acionistas as nove seguradoras que atuavam no mercado português. Atualmente é detida a 100% pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.

Subscreveu riscos ativamente em Portugal e no estrangeiro até 2003. Em 2004 entra em Run-Off e até 2012 a sua atividade esteve circunscrita à gestão do "Run-Off". Em 2012 alarga o âmbito da sua atividade, passando a ter, novamente, uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo ano após ano a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

Em 2023 o acionista toma a decisão de reposicionar a atividade da resseguradora como o veículo interno de resseguro do Grupo e em 2024 é alterada a denominação social para Fidelidade Re – Companhia de Resseguros S.A.

O desafio da consolidação do projeto da sua transformação no veículo de resseguro do Grupo Fidelidade foi uma constante ao longo do ano sendo de assinalar a atribuição de rating A pela Fitch e rating A- pela S&P.

A Fidelidade Re tem, assim, como objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida em Portugal, bem como no estrangeiro.

A Fidelidade Re tem vindo a diversificar o seu risco, aceitando risco ao abrigo dos diversos tratados vigentes em diferentes geografias onde a Fidelidade está presente, nomeadamente Portugal, Espanha, França, Moçambique, Angola e Cabo Verde e Peru. Em 2025 os riscos com exposição catastrófica ainda estiveram excluídos do seu âmbito de aceitação.

Em 2025 o seu volume de réditos de contrato de seguro ascendeu a 3,7 milhões de euros e os gastos de contratos de seguro ascendeu a 4,3 milhões de euros. O rácio de solvência da Fidelidade Re é de 432,9% (não auditado).

A Fidelidade Re cumpriu com o Business Plan, tendo fechado em 2025 as renovações para 2026 cumprindo com o objetivo de participar transversalmente nos tratados de todas as empresas seguradoras não vida do Grupo Fidelidade.

No ano de 2025 a implementação do projeto aprovado em 2024, levou à redefinição de um novo modelo de governance, e definição de um perfil de risco ajustado à nova realidade de expansão da Fidelidade Re.

### 2.2. Análise Económica

O Resultado Líquido da Fidelidade Re atingiu o montante negativo de 800 mil euros no final do exercício de 2025, representando um decréscimo de 458% face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, o menor contributo do Resultado de Contratos de Seguro, consequência de um ano atípico relativamente à elevada sinistralidade registada com a ocorrência de sinistros de grande e média dimensão nas diferentes geografias.

#### RESULTADO LÍQUIDO

(milhares de euros)

	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício	-800	224

### 2.2.1. Resultado de contratos de seguro

Em 2025, o resultado de contratos de seguro foi negativo em 1.088 mil euros, o que representa uma diminuição de 1.079 mil euros face a 2024, refletindo o aumento significativo dos gastos de contratos de seguro.

#### RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO

(milhares de euros)

	2025	2024
Réditos de contratos de seguro	3.651	1.832
Gastos de contratos de seguro	-4.278	-1.548
Réditos de contratos de resseguro	-343	-70
Gastos de contratos de resseguro	-118	-223
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>-1.088</b>	<b>-9</b>
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-36	-17
<b>Resultado total de contratos de seguro</b>	<b>-1.124</b>	<b>-26</b>

### 2.2.2. Custos por Natureza a imputar

O total de custos por natureza a imputar atingiu 655 mil euros, representando um aumento de 27% face ao ano anterior, decorrente, tanto de um aumento ao nível dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos com ao nível dos Custos com Pessoal.

#### CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

	2025	2024
Custos com pessoal	170	130
Fornecimentos e serviços externos	482	382
Outros	3	6
<b>Total</b>	<b>655</b>	<b>517</b>

### 2.2.3. Atividade financeira

Em 2025, os proveitos da atividade financeira registaram um aumento de 11%, atingindo 523 mil euros. Esta evolução favorável fica a dever-se à evolução positiva de mais valias obtidas em ativos financeiros.

#### ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2025	2024
Rendimentos	339	465
Mais/Menos Valias <sup>1</sup>	183	7
<b>Total</b>	<b>523</b>	<b>472</b>

1. Inclui Imparidades e ECL.

## 2.2.4. Evolução de Ativos e Passivos

O valor total do Ativo atingiu o montante de 18,8 milhões de euros, um aumento de cerca de 23% face ao ano anterior, com reflexo no montante de ativos sob gestão que aumentaram 18% face ao ano anterior, para 16,7 milhões de euros.

Os Ativos de contratos de resseguro registaram uma diminuição de 54% face a 2024. Por sua vez, os Passivos de contratos de seguro de ramos Não Vida atingiram 6,6 milhões de euros, um aumento de 105% face a 2024, conforme se detalha no quadro seguinte:

### ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO NÃO VIDA

(milhares de euros)

	2025	2024
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida	298	643
Passivos de contratos de seguro dos Ramos Não Vida	6.615	3.220
De serviços futuros	412	28
De serviços passados	6.203	3.192

## 2.2.5. Capital Próprio

O capital próprio atingiu o montante de 10,9 milhões de euros, uma diminuição de cerca de 6% face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a evolução do Resultado do exercício.

## 2.3. Como vemos o futuro

O Futuro é visto como o trajeto a trilhar para levar cada vez mais longe a nossa visão - Otimizar o modelo de proteção do Grupo Fidelidade, melhorando a capitalização e a eficiência operacional das suas seguradoras, promovendo assim um ambiente de negócios mais seguro e sustentável.

O nosso propósito é oferecer capacidades às cedentes do Grupo, nas linhas de negócio não vida através de resseguro obrigatório.

A entrada em novos mercados, América Latina e Asia, acarreta novos desafios para os quais estamos a dotar a resseguradora.

O ano de 2026 será marcado pela continuidade da implementação do projeto aprovado em 2024, passando pela dotação da Fidelidade Re com uma equipa dedicada ao negócio e pela reavaliação e monitorização do perfil de risco ajustado à nova realidade de expansão da Fidelidade Re.

### 3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

Em 2025, o resultado líquido individual do exercício ascendeu a um prejuízo de € 800.254,66.

De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

(valores em euros)

---

	2025
Resultados Transitados	-800.254,66
	<b>-800.254,66</b>

---

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Fidelidade Re, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular, a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor segurador e intervenções oportuna;
- A APS – Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- A Mesa da Assembleia-geral, o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho sempre presentes no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia.
- O Acionista, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Ressegurados, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo à permanente à inovação e à excelência.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Juan Ignacio Arsuaga Serrats



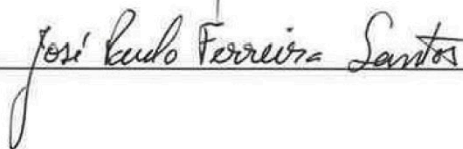
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia



Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado



José Paulo Ferreira Santos



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2025			2024
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3	3.305.998	-	3.305.998	1.764.934
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	4	1.218.690	-	1.218.690	1.198.984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5	10.467.861	-	10.467.861	10.463.391
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6	1.748.554	-	1.748.554	711.223
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida		297.925	-	297.925	643.098
De serviços futuros	7	4.456	-	4.456	22.604
De serviços passados	7	293.470	-	293.470	620.493
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	18	64.872	-	64.872	59.130
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		1.733.887	-	1.733.887	406.060
Contas a receber por outras operações de resseguro	8	1.479.808	-	1.479.808	401.213
Contas a receber por outras operações	8	254.079	-	254.079	4.847
Acréscimos e diferimentos	10	8.195	-	8.195	8.043
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>18.845.982</b>	<b>-</b>	<b>18.845.982</b>	<b>15.254.862</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2025	2024
<b>PASSIVO</b>			
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		6.614.722	3.219.920
De serviços futuros	7	411.508	27.532
De serviços passados	7	6.203.214	3.192.388
Outros credores por operações de seguros e outras operações		1.099.579	308.765
Contas a pagar por outras operações de resseguro	11	810.210	86.217
Contas a pagar por outras operações	11	289.370	222.549
Passivos por impostos		122.694	28.671
Passivos por impostos correntes	9	39.890	5.364
Passivos por impostos diferidos	9	82.804	23.308
Acréscimos e diferimentos	12	84.823	47.964
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>7.921.819</b>	<b>3.605.321</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	13	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação	14	162.378	101.067
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		41.022	5.925
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		115.781	85.833
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		5.575	9.309
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	14	103.758	90.105
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	14	( 12.300 )	( 26.237 )
Reserva por impostos diferidos	14	( 52.179 )	( 34.187 )
Outras reservas	14	3.867.893	3.794.975
Resultados transitados	14	154.867	-
Resultado líquido do exercício	14	( 800.255 )	223.817
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>10.924.162</b>	<b>11.649.541</b>
<b>TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>18.845.982</b>	<b>15.254.862</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro



Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado



Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração



José Paulo Ferreira Santos  
Vogal



Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	2025			2024
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		3.650.837	-	3.650.837	1.831.690
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	15	3.650.837	-	3.650.837	1.831.690
Gastos de contratos de seguros		(4.278.230)	-	(4.278.230)	(1.547.991)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	15	(4.168.669)	-	(4.168.669)	(1.120.527)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	15	(217.670)	-	(217.670)	(209.421)
Alterações relativas a serviços passados	15	108.109	-	108.109	(218.043)
Réditos de contratos de resseguro		(342.911)	-	(342.911)	(69.800)
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	15	(342.911)	-	(342.911)	(69.800)
Gastos de contratos de resseguro		(118.067)	-	(118.067)	(223.288)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	15	(118.067)	-	(118.067)	(223.288)
<b>RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO</b>		<b>(1.088.371)</b>	<b>-</b>	<b>(1.088.371)</b>	<b>(9.388)</b>
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	19	1.570	-	1.570	3.698
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	19	(37.293)	-	(37.293)	(20.803)
<b>RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO</b>		<b>(35.723)</b>	<b>-</b>	<b>(35.723)</b>	<b>(17.104)</b>
Rendimentos	20	292.749	46.542	339.291	465.437
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados		292.638	45.087	337.725	394.463
De outros		110	1.455	1.565	70.974
Gastos investimentos	16	(13)	-	(13)	(11)
De outros		(13)	-	(13)	(11)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de resultados	21	251	(554)	(303)	4.796
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		251	(554)	(303)	4.796
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de resultados	22	179.113	3.885	182.998	(2.861)
Diferenças de câmbio	23	(3.176)	(21)	(3.197)	1.642
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	24	2.314	1.420	3.734	2.995
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		2.314	1.420	3.734	2.995
Gastos não atribuíveis	16	(277.488)	(475)	(277.962)	(157.138)
Outros rendimentos	25	-	1.223.944	1.223.944	4.793
Outros gastos	25	-	(1.341.449)	(1.341.449)	29.211
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>(930.344)</b>	<b>(66.709)</b>	<b>(997.053)</b>	<b>293.162</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	9	-	238.303	238.303	(67.965)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	9	-	(41.504)	(41.504)	(1.380)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(930.344)</b>	<b>130.089</b>	<b>(800.255)</b>	<b>223.817</b>

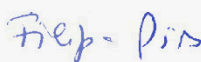
Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro



Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado



Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração



José Paulo Ferreira Santos  
Vogal



Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

Demonstrações de variações do capital próprio	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reservas por impostos
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>	<b>7.500.000</b>	<b>( 80.834 )</b>	<b>120.866</b>	<b>( 35.091 )</b>	<b>474</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	186.586	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	( 1.689 )	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	( 2.995 )	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	( 30.761 )	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	8.854	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	( 34.661 )
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>	<b>7.500.000</b>	<b>101.067</b>	<b>90.105</b>	<b>( 26.237 )</b>	<b>( 34.187 )</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Transferência de valias realizadas para resultados transitados	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	29.948	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	35.097	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	( 3.734 )	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	13.653	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	13.936	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	( 17.992 )
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025</b>	<b>7.500.000</b>	<b>162.378</b>	<b>103.758</b>	<b>( 12.300 )</b>	<b>( 52.179 )</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2025

(continuação)

(valores em euros)

Demonstrações de variações do capital próprio	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>	<b>2.716.858</b>	<b>3.150.491</b>	<b>1.337.135</b>	<b>624.957</b>	<b>15.334.856</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	186.586
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(1.689)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(2.995)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(30.761)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	8.854
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(34.661)
Aplicação de resultados	62.496	-	562.461	(624.957)	(0)
Distribuição de reservas	-	(2.100.404)	(1.899.596)	-	(4.000.000)
Desvios atuariais	-	(34.466)	-	-	(34.466)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	223.817	223.817
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>	<b>2.779.354</b>	<b>1.015.621</b>	<b>-</b>	<b>223.817</b>	<b>11.649.541</b>
Aplicação de resultados	22.382	-	201.435	(223.817)	-
Transferência de valias realizadas para resultados transitados	-	46.567	(46.567)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	29.948
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	35.097
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(3.734)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	13.653
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	13.936
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(17.992)
Desvios atuariais	-	3.969	-	-	3.969
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(800.255)	(800.255)
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025</b>	<b>2.801.736</b>	<b>1.066.157</b>	<b>154.867</b>	<b>(800.255)</b>	<b>10.924.162</b>

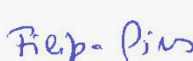
Usoos, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro



Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado



Filipe Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração



José Paulo Ferreira Santos  
Vogal



Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	2025	2024
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>( 800.255 )</b>	<b>223.817</b>
<b>Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados</b>		
Varição no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	29.948	186.586
Imposto	( 6.902 )	( 41.123 )
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	( 3.734 )	( 2.995 )
Imposto diferido	781	767
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
Valor bruto	13.653	( 30.761 )
Imposto	( 3.350 )	7.471
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
Valor bruto	13.936	8.854
Imposto	( 2.947 )	( 1.904 )
<b>Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados</b>		
Varição no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	35.097	( 1.689 )
Imposto diferido	( 5.573 )	127
Desvios atuariais		
Pensões de reforma	3.969	( 34.466 )
<b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>74.877</b>	<b>90.867</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>( 725.378 )</b>	<b>314.685</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

**Diretor Financeiro**



Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**



Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**



José Paulo Ferreira Santos  
**Vogal**



Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
**Vogal**

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025


Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	2025	2024
<b>1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	( 800.255 )	223.817
Ajustamentos por:		
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	( 3.734 )	( 2.995 )
Varição dos contratos de seguro direto	3.408.455	646.932
Varição dos contratos de resseguro cedido	359.109	105.835
Varição de outros ativos e passivos por impostos	76.031	( 82.749 )
Varição de devedores por operações de seguro direto, resseguro e outros	( 1.327.827 )	319.129
Varição de credores por operações de seguro direto, resseguro e outros	790.814	( 5.717.015 )
Varição de outros ativos e passivos	31.208	2.165
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>2.533.801</b>	<b>( 4.504.880 )</b>
<b>2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento</b>		
Varição de investimentos	( 1.000.195 )	3.194.773
Recebimento de dividendos	7.459	70.974
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>( 992.737 )</b>	<b>3.265.747</b>
<b>3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>		
Distribuição de reservas	-	( 4.000.000 )
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>( 4.000.000 )</b>
<b>4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1.541.065</b>	<b>( 5.239.133 )</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.764.934	7.004.067
<b>5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>3.305.998</b>	<b>1.764.934</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

**Diretor Financeiro**



Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**



Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**



José Paulo Ferreira Santos  
**Vogal**



Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
**Vogal**

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Fidelidade Re – Companhia de Resseguros, S.A. (“Fidelidade Re” ou “Companhia”), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz n.º 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979, tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos não vida em Portugal bem como no estrangeiro de modo a participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. (“Fidelidade”) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Fidelidade Re passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun”), em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited (“Millennium Gain”).

Em 2023 o acionista toma a decisão de reposicionar a atividade da resseguradora como o veículo interno de resseguro do Grupo e em 2024 é alterada a denominação social para Fidelidade Re – Companhia de Resseguros S.A..

No ano de 2025, a implementação do projeto aprovado em 2024, levou à redefinição de um novo modelo de governance, e definição de um perfil de risco ajustado à nova realidade de expansão da Fidelidade Re.

A Fidelidade Re tem vindo a diversificar o seu risco, aceitando risco ao abrigo dos diversos tratados vigentes em diferentes geografias onde a Fidelidade está presente, sendo que, em 2025, os riscos com exposição catastrófica ainda estiveram excluídos do seu âmbito de aceitação.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2025, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.11. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras da Fidelidade Re ("demonstrações financeiras") em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico. O passivo sobre as responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente das responsabilidades líquidas dos fundos de pensões.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.10.

A Companhia, sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

## 2.3. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas práticas dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

**Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)**

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e,
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e,
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

#### **i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado**

##### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

##### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

## ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em "por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas" transferidas para "resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento.

## iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option); e,
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos - De outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

#### **iv. Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers; e,
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

#### **v. Desreconhecimento de ativos financeiros**

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

#### **vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

#### **b) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### **Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

### **Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

### **c) Derivados**

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e,
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

### **Derivados ao justo valor através de resultados**

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

### **d) Perdas por imparidade**

#### **Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

### Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. Caso o rating inicial seja inferior BBB, são consideradas descidas de 2 notações para determinação da degradação significativa de rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

### Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

## 2.4. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2025 e 2024 é de 21,5% e 22,5%, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, (ii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (iii) efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

## 2.5. Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adota a IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

Atendendo à natureza da atividade da Companhia, a mesma atua como resseguradora, sendo que os contratos classificados como “contratos de seguro”, nos termos da IFRS 17 – Contratos de Seguro, correspondem, a contratos de resseguro aceite.

Nestes termos, tais contratos refletem a aceitação de risco de seguro proveniente de outras entidades seguradoras, enquadrando-se, para efeitos contabilísticos, na definição de contratos de seguro prevista na IFRS 17.

Consequentemente, as referências a “contratos de seguro” ao longo da presente política contabilística deverão ser interpretadas como incluindo contratos de resseguro aceite. A distinção entre resseguro aceite e resseguro cedido é assegurada ao nível da apresentação e divulgação, em conformidade com os requisitos aplicáveis da IFRS 17.

### Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

#### a) Classificação

##### Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

### **Contratos de resseguro cedido**

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

#### **b) Agrupamento**

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade; e,
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos: contratos onerosos; e,

- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

#### **c) Reconhecimento**

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível; e,
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

#### **d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro**

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e,
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

### **Estimativa de fluxos de caixa futuros**

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e,
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

### **Taxa de desconto - valor temporal do dinheiro**

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e,
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

Maturidade (ANOS)	Grupo de Contratos mensurados pelo PAA	
	31-12-2025	31-12-2024
1	2,22%	2,47%
2	2,30%	2,32%
3	2,42%	2,32%
4	2,53%	2,35%
5	2,62%	2,37%
6	2,71%	2,40%
7	2,79%	2,43%
8	2,86%	2,45%
9	2,93%	2,47%
10	3,00%	2,50%
15	3,25%	2,56%
20	3,35%	2,49%
25	3,39%	2,51%
30	3,41%	2,58%
35	3,41%	2,65%
40	3,40%	2,71%
45	3,40%	2,77%
50	3,39%	2,82%

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

### Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

### Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

### **Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

O registo de imparidade sobre estes saldos obedece à IFRS 9 conforme o processo descrito na nota 2.3 d).

## **2.6. Benefícios aos empregados**

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

### **Benefícios pós emprego**

#### **Plano de benefício definido**

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho anteriormente em vigor no setor segurador (CCT 2008), a Companhia concedeu aos seus colaboradores, admitidos na atividade seguradora até junho de 1995, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social. Sumariamente, o montante destas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora. Atualmente este Plano abrange os já beneficiários dos Fundos de Pensões (reformados) e os trabalhadores que transitaram à situação de pré-reforma e que a essa data se encontravam abrangidos pelo CCT 2008.

Os planos de benefício definido são financiados através de fundos de pensões fechados. Nestes fundos encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas. Estes planos perfazem os requisitos de classificação de planos de benefício definido, uma vez que cumprem os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 18). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similar aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento estimado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral (Outras reservas).

O gasto do exercício que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões e outros benefícios, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida e que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

## 2.7. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia utiliza o método indireto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 2.8. Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia Geral.

## 2.9. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras, são eventos ajustáveis considerados na preparação das mesmas. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.10. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. b). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

### **Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.5. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

A responsabilidade de serviços passados tem por base os passivos de contratos de seguro ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Os passivos são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. Os passivos de contratos de seguro não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 29 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

## **2.11. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes**

### **Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada;
- (iii) o processo de estimativa; e
- (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**

#### **Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e,
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

### **Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contábilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

### **IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
  - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e,
  - comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

#### **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)**

##### **IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Depósitos à ordem	3.305.998	1.764.934
	<b>3.305.998</b>	<b>1.764.934</b>

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, esta rubrica engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 4. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Instrumentos de capital</b>		
De não residentes	-	27.786
	-	<b>27.786</b>
<b>Outros instrumentos financeiros</b>		
De residentes	1.218.690	1.171.198
	<b>1.218.690</b>	<b>1.171.198</b>
	<b>1.218.690</b>	<b>1.198.984</b>

Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emittentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública	2.900.000	2.905.210	46.297	36.333	2.987.840
De outros emissores públicos	1.100.000	1.109.983	6.237	6.835	1.123.055
De outros emissores	6.025.000	5.966.167	63.301	100.583	6.130.051
De empresas do Grupo	100.000	104.876	( 54 )	1.411	106.233
	<b>10.125.000</b>	<b>10.086.236</b>	<b>115.781</b>	<b>145.162</b>	<b>10.347.179</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De residentes	37.537	79.660	41.022	-	120.682
	<b>37.537</b>	<b>79.660</b>	<b>41.022</b>	<b>-</b>	<b>120.682</b>
	<b>10.162.537</b>	<b>10.165.896</b>	<b>156.803</b>	<b>145.162</b>	<b>10.467.861</b>

(valores em euros)

	2024				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública	3.400.000	3.404.989	40.341	50.331	3.495.661
De outros emissores públicos	1.100.000	1.113.563	( 1.548 )	6.835	1.118.850
De outros emissores	5.625.000	5.527.845	45.143	87.072	5.660.060
De empresas do Grupo	100.000	99.950	1.898	1.387	103.235
	<b>10.225.000</b>	<b>10.146.347</b>	<b>85.833</b>	<b>145.625</b>	<b>10.377.806</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De residentes	37.537	79.660	5.925	-	85.585
	<b>37.537</b>	<b>79.660</b>	<b>5.925</b>	<b>-</b>	<b>85.585</b>
	<b>10.262.537</b>	<b>10.226.007</b>	<b>91.759</b>	<b>145.625</b>	<b>10.463.391</b>

As perdas por imparidade desta carteira associadas aos stage 1 e 2 ascendem ao montante de 5.575 Euros (2024: 9.309 Euros), conforme nota 24.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 5.893 Euros e de 5.781 Euros, respetivamente, conforme apresentado na Nota 20.

## 6. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Outros Empréstimos</b>		
Depósitos em empresas cedentes	1.748.554	711.223
	<b>1.748.554</b>	<b>711.223</b>

Os depósitos em empresas cedentes, na sua maioria, correspondem aos depósitos com empresas do Grupo no âmbito dos tratados de resseguro.

## 7. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores dos Passivos de contratos de seguro, relativos a resseguro aceite, e dos Ativos de contratos de Resseguro apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Total
<b>31 de dezembro de 2025</b>									
<b>Contratos de seguro</b>									
Passivo de contratos de seguro									
mensurados pelo PAA	743.630	861.239	1.764.272	731.156	21.782	2.418.245	74.160	237	6.614.722
<b>Contratos de resseguro</b>									
Ativo de contratos de resseguro	23.994	29.088	28.872	-	-	215.971	-	-	297.925
<b>31 de dezembro de 2024</b>									
<b>Contratos de seguro</b>									
Passivo de contratos de seguro									
mensurados pelo PAA	278.369	462.179	1.004.751	228.035	13.203	1.231.808	1.558	19	3.219.920
<b>Contratos de resseguro</b>									
Ativo de contratos de resseguro	26.829	55.658	32.290	528.320	-	-	-	-	643.098

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro, relativos a resseguro aceite, mensurado pela abordagem de imputação do prémio, durante os exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025					
	Serviços futuros	Serviços passados			Subtotal	Total
		Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco			
<b>Saldo de abertura</b>	<b>27.532</b>	<b>3.044.160</b>	<b>148.229</b>	<b>3.192.388</b>	<b>3.219.920</b>	
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(3.650.837)</b>	-	-	-	<b>(3.650.837)</b>	
<b>Gastos de contratos de seguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	4.002.529	166.140	4.168.669	4.168.669	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	217.670	-	-	-	217.670	
Alterações relativas a serviços passados	-	(58.483)	(49.626)	(108.109)	(108.109)	
	<b>217.670</b>	<b>3.944.046</b>	<b>116.514</b>	<b>4.060.560</b>	<b>4.278.230</b>	
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>	<b>(3.433.167)</b>	<b>3.944.046</b>	<b>116.514</b>	<b>4.060.560</b>	<b>627.393</b>	
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	35.258	2.035	37.293	37.293	
Outras alterações em outro rendimento integral	-	(13.203)	(450)	(13.653)	(13.653)	
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(3.433.167)</b>	<b>3.966.101</b>	<b>118.099</b>	<b>4.084.200</b>	<b>651.033</b>	
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios recebidos	4.074.867	-	-	-	4.074.867	
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(1.073.375)	-	(1.073.375)	(1.073.375)	
Custos de aquisição pagos	(257.724)	-	-	-	(257.724)	
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>3.817.143</b>	<b>(1.073.375)</b>	<b>-</b>	<b>(1.073.375)</b>	<b>2.743.769</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>411.508</b>	<b>5.936.886</b>	<b>266.328</b>	<b>6.203.214</b>	<b>6.614.722</b>	

(valores em euros)

	2024					
	Serviços futuros	Serviços passados			Subtotal	Total
		Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco			
<b>Saldo de abertura</b>	<b>107.128</b>	<b>2.348.370</b>	<b>117.491</b>	<b>2.465.861</b>	<b>2.572.988</b>	
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(1.831.690)</b>	-	-	-	<b>(1.831.690)</b>	
<b>Gastos de contratos de seguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	1.078.104	42.422	1.120.527	1.120.527	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	209.421	-	-	-	209.421	
Alterações relativas a serviços passados	-	232.443	(14.400)	218.043	218.043	
	<b>209.421</b>	<b>1.310.547</b>	<b>28.023</b>	<b>1.338.570</b>	<b>1.547.991</b>	
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>	<b>(1.622.269)</b>	<b>1.310.547</b>	<b>28.023</b>	<b>1.338.570</b>	<b>(283.700)</b>	
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	19.519	1.284	20.803	20.803	
Outras alterações em outro rendimento integral	-	29.329	1.432	30.761	30.761	
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(1.622.269)</b>	<b>1.359.395</b>	<b>30.738</b>	<b>1.390.133</b>	<b>(232.136)</b>	
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios recebidos	1.734.203	-	-	-	1.734.203	
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(663.606)	-	(663.606)	(663.606)	
Custos de aquisição pagos	(191.529)	-	-	-	(191.529)	
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>1.542.674</b>	<b>(663.606)</b>	<b>-</b>	<b>(663.606)</b>	<b>879.068</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>27.532</b>	<b>3.044.160</b>	<b>148.229</b>	<b>3.192.388</b>	<b>3.219.920</b>	

Os saldos de contratos de resseguro apresentam o seguinte movimento nos anos de 2025 e 2024:

(valores em euros)

	2025				Total
	Serviços futuros	Serviços passados		Subtotal	
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco		
<b>Saldo de abertura</b>	<b>22.604</b>	<b>592.121</b>	<b>28.372</b>	<b>620.493</b>	<b>643.098</b>
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>					
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(118.067)</b>	-	-	-	<b>(118.067)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>					
Alterações relativas a serviços passados	-	(326.917)	(15.994)	(342.911)	(342.911)
	-	<b>(326.917)</b>	<b>(15.994)</b>	<b>(342.911)</b>	<b>(342.911)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(118.067)</b>	<b>(326.917)</b>	<b>(15.994)</b>	<b>(342.911)</b>	<b>(460.978)</b>
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira					
dos contratos de resseguro	-	1.487	83	1.570	1.570
Outras alterações em outro rendimento integral	-	13.309	628	13.936	13.936
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(118.067)</b>	<b>(312.122)</b>	<b>(15.283)</b>	<b>(327.405)</b>	<b>(445.472)</b>
<b>Fluxos de caixa</b>					
Prémios pagos	99.918	-	-	-	99.918
Montantes recebidos	-	381	-	381	381
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>99.918</b>	<b>381</b>	<b>-</b>	<b>381</b>	<b>100.299</b>
<b>Saldo final</b>	<b>4.456</b>	<b>280.380</b>	<b>13.089</b>	<b>293.470</b>	<b>297.925</b>

(valores em euros)

	2024				
	Serviços futuros	Serviços passados			Total
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	
<b>Saldo de abertura</b>	<b>30.798</b>	<b>683.519</b>	<b>34.616</b>	<b>718.135</b>	<b>748.933</b>
<b>Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>					
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(223.288)</b>	-	-	-	<b>(223.288)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>					
Alterações relativas a serviços passados	-	(62.975)	(6.825)	(69.800)	(69.800)
	-	<b>(62.975)</b>	<b>(6.825)</b>	<b>(69.800)</b>	<b>(69.800)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	(223.288)	(62.975)	(6.825)	(69.800)	(293.088)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira					
dos contratos de resseguro	-	3.455	243	3.698	3.698
Outras alterações em outro rendimento integral	-	8.517	337	8.854	8.854
<b>Total de alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(223.288)</b>	<b>(51.003)</b>	<b>(6.244)</b>	<b>(57.247)</b>	<b>(280.535)</b>
<b>Fluxos de caixa</b>					
Prémios pagos	215.094	-	-	-	215.094
Montantes recebidos	-	(40.395)	-	(40.395)	(40.395)
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>215.094</b>	<b>(40.395)</b>	-	<b>(40.395)</b>	<b>174.700</b>
<b>Saldo final</b>	<b>22.604</b>	<b>592.121</b>	<b>28.372</b>	<b>620.493</b>	<b>643.098</b>

A responsabilidade de serviços passados corresponde ao valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. A responsabilidade de serviços passados reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

## 8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Contas a receber por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de resseguradores	208.336	-
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	1.271.472	401.213
	<b>1.479.808</b>	<b>401.213</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	253.203	-
Outras operações	128	-
Outros	748	4.847
	<b>254.079</b>	<b>4.847</b>
	<b>1.733.887</b>	<b>406.060</b>

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade, Via Directa, Fidelidade Angola e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A. no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades, tal como evidenciado na nota 27.

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS). De referir que a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a entidade dominante da RETGS.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado	( 34.519 )	-
Segurança social	( 3.965 )	( 3.925 )
Retenções	( 1.406 )	( 1.439 )
	<b>( 39.890 )</b>	<b>( 5.364 )</b>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	7.473	15.207	( 38.402 )	( 33.661 )	( 30.929 )	( 18.454 )
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de resultados	26.835	29.362	( 71.558 )	( 34.932 )	( 44.723 )	( 5.570 )
Regime transitório - Contratos						
de Seguro (IFRS9/IFRS17)	12.878	14.449	-	-	12.878	14.449
Efeito financeiro dos contratos						
de seguro e resseguro	-	-	( 20.029 )	( 13.732 )	( 20.029 )	( 13.732 )
	<b>47.185</b>	<b>59.017</b>	<b>( 129.989 )</b>	<b>( 82.325 )</b>	<b>( 82.804 )</b>	<b>( 23.308 )</b>

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

2025	Variação		
	Reservas	Resultados	Total
<b>Imposto corrente</b>			
Estimativa de IRC	-	238.502	238.502
Outros	-	( 200 )	( 200 )
	-	<b>238.303</b>	<b>238.303</b>
<b>Imposto diferido</b>			
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 12.475 )	-	( 12.475 )
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	( 39.153 )	( 39.153 )
Perdas de crédito esperadas	781	( 781 )	-
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	( 1.571 )	( 1.571 )
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	( 6.298 )	-	( 6.298 )
	<b>( 17.992 )</b>	<b>( 41.504 )</b>	<b>( 59.496 )</b>
	<b>( 17.992 )</b>	<b>196.798</b>	<b>178.806</b>

(valores em euros)

2024	Variação		
	Reservas	Resultados	Total
<b>Imposto corrente</b>			
Estimativa de IRC	-	( 65.119 )	( 65.119 )
Outros	-	( 2.846 )	( 2.846 )
	-	<b>( 67.965 )</b>	<b>( 67.965 )</b>
<b>Imposto diferido</b>			
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 40.996 )	-	( 40.996 )
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.182	1.182
Perdas de crédito esperadas	767	( 767 )	-
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	( 1.795 )	( 1.795 )
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	5.568	-	5.568
	<b>( 34.661 )</b>	<b>( 1.380 )</b>	<b>( 36.041 )</b>
	<b>( 34.661 )</b>	<b>( 69.345 )</b>	<b>( 104.006 )</b>

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa nominal de 21% para 20%. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, prevê uma redução progressiva da taxa nominal com o objetivo de atingir 17% em 2028 (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% nos anos seguintes).

Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2025 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 21,9% (2024: 21,5%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>( 997.053 )</b>		<b>293.162</b>
Imposto apurado com base na taxa nominal	20,00%	199.411	21,00%	( 61.564 )
<b>Diferenças</b>				
Dividendos de instrumentos de capital	0,12%	1.201	-0,45%	1.309
Mais e menos valias fiscais	0,00%	-	-0,24%	716
Correções relativas a exercícios anteriores	-0,02%	( 183 )	0,95%	( 2.781 )
Outras	-0,03%	( 333 )	0,70%	( 2.055 )
<b>Benefícios fiscais</b>	<b>0,01%</b>	<b>135</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
<b>Imposto suportado no estrangeiro</b>	<b>0,00%</b>	<b>( 17 )</b>	<b>0,02%</b>	<b>( 65 )</b>
<b>Deramas</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>1,48%</b>	<b>( 4.341 )</b>
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa</b>	<b>0,02%</b>	<b>202</b>	<b>0,19%</b>	<b>( 545 )</b>
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa</b>	<b>-0,36%</b>	<b>( 3.618 )</b>	<b>0,01%</b>	<b>( 19 )</b>
	<b>19,74%</b>	<b>196.798</b>	<b>23,65%</b>	<b>( 69.345 )</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 10. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Gastos diferidos</b>		
Quotizações	8.195	7.555
Seguros	-	488
	<b>8.195</b>	<b>8.043</b>

## 11. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de resseguradores - empresas do grupo	52.440	78.994
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	735.414	7.223
Contas correntes de ressegurados	22.356	-
	<b>810.210</b>	<b>86.217</b>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	-	48.508
Outras operações	187.203	172.651
Fornecedores conta corrente	100.000	-
Outros	2.166	1.390
	<b>289.370</b>	<b>222.549</b>
	<b>1.099.579</b>	<b>308.765</b>

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a pagar à Fidelidade no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre as Companhias, tal como evidenciado na nota 27.

## 12. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Férias e subsídio de férias	13.254	12.994
Prémios de desempenho da empresa	11.159	-
Auditoria	23.372	23.617
Comissões a pagar	-	1.100
Consultadoria	33.825	-
Outros	3.214	10.253
	<b>84.823</b>	<b>47.964</b>

## 13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Companhia é detido a 100% pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., estando representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Durante os exercícios de 2025 e de 2024 não ocorreram aumentos de capital.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	( 800.255 )	223.817
Número de ações (no final do exercício)	1.500.000	1.500.000
Resultado por ação (em Euros)	( 0,53 )	0,15

## 14. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Reservas de reavaliação	162.378	101.067
Reserva por impostos diferidos	( 52.179 )	( 34.187 )
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	103.758	90.105
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	( 12.300 )	( 26.237 )
Outras reservas		
- Reserva legal	2.801.736	2.779.354
- Outras reservas	1.066.157	1.015.621
Resultados transitados	154.867	-
Resultado do exercício	( 800.255 )	223.817
	<b>3.424.162</b>	<b>4.149.541</b>

De acordo com a Lei nº147/2015, de 9 de setembro, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março 2025, o resultado de 2024 foi distribuído para reserva legal no montante de 22.382 Euros, e para resultados transitados no montante de 201.435 Euros.

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2025 e 2024:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Saldo 1 de janeiro</b>	<b>101.068</b>	<b>( 80.834 )</b>
Varição Justo Valor	61.007	186.698
Imparidade	-	-
Alienações	303	( 4.796 )
<b>Saldo 31 dezembro</b>	<b>162.378</b>	<b>101.068</b>

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a proposta referente à aplicação dos resultados de 2025 da Companhia será a seguinte:

(valores em euros)

Proposta de aplicação de resultados	
Resultados Transitados	( 800.255 )
<b>Total</b>	<b>( 800.255 )</b>

## 15. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

### Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Total
<b>2025</b>									
Contratos mensurados pela									
abordagem da alocação de prémio	727.151	916.602	729.432	507.984	182.429	472.167	105.238	9.835	3.650.837
<b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>	<b>727.151</b>	<b>916.602</b>	<b>729.432</b>	<b>507.984</b>	<b>182.429</b>	<b>472.167</b>	<b>105.238</b>	<b>9.835</b>	<b>3.650.837</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos									
atribuíveis a contratos de seguro	(360.451)	(726.257)	(1.018.949)	(669.547)	(10.709)	(1.379.679)	(2.699)	(377)	(4.168.669)
Custo de aquisição atribuíveis									
a contratos de seguro	(9.888)	(87.737)	(3.405)	(96.091)	(4.946)	(3.763)	(10.313)	(1.527)	(217.670)
Alterações relativas a serviços passados	(57.133)	223.222	(48.927)	(49.897)	3.079	37.622	199	(56)	108.109
<b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>	<b>(427.472)</b>	<b>(590.772)</b>	<b>(1.071.282)</b>	<b>(815.535)</b>	<b>(12.576)</b>	<b>(1.345.821)</b>	<b>(12.813)</b>	<b>(1.960)</b>	<b>(4.278.230)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>299.679</b>	<b>325.830</b>	<b>(341.850)</b>	<b>(307.551)</b>	<b>169.853</b>	<b>(873.654)</b>	<b>92.426</b>	<b>7.875</b>	<b>(627.393)</b>
<b>2024</b>									
Contratos mensurados pela									
abordagem da alocação de prémio	165.996	570.476	268.131	552.453	11.349	262.699	1	585	1.831.690
<b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>	<b>165.996</b>	<b>570.476</b>	<b>268.131</b>	<b>552.453</b>	<b>11.349</b>	<b>262.699</b>	<b>1</b>	<b>585</b>	<b>1.831.690</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos									
atribuíveis a contratos de seguro	(61.201)	(391.072)	(112.480)	(167.934)	(6.563)	(379.511)	(1.598)	(168)	(1.120.527)
Custo de aquisição atribuíveis									
a contratos de seguro	(1.203)	(77.034)	(1.510)	(126.040)	(2.342)	(1.102)	(4)	(186)	(209.421)
Alterações relativas a serviços passados	(40.165)	59.498	(73.381)	(94.895)	372	(72.429)	2.957	(1)	(218.043)
<b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>	<b>(102.570)</b>	<b>(408.608)</b>	<b>(187.371)</b>	<b>(388.869)</b>	<b>(8.533)</b>	<b>(453.042)</b>	<b>1.355</b>	<b>(354)</b>	<b>(1.547.991)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>63.426</b>	<b>161.869</b>	<b>80.760</b>	<b>163.584</b>	<b>2.816</b>	<b>(190.343)</b>	<b>1.357</b>	<b>231</b>	<b>283.700</b>

## Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

(valores em euros)

	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Total
<b>2025</b>					
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(3.255)	(9.276)	(3.931)	(326.449)	(342.911)
<b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>	<b>(3.255)</b>	<b>(9.276)</b>	<b>(3.931)</b>	<b>(326.449)</b>	<b>(342.911)</b>
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	-	(118.067)	-	-	(118.067)
<b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>	<b>-</b>	<b>(118.067)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(118.067)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(3.255)</b>	<b>(127.343)</b>	<b>(3.931)</b>	<b>(326.449)</b>	<b>(460.978)</b>
<b>2024</b>					
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	18.638	(67.160)	(20.369)	(909)	(69.800)
<b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>	<b>18.638</b>	<b>(67.160)</b>	<b>(20.369)</b>	<b>(909)</b>	<b>(69.800)</b>
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	-	(223.373)	85	-	(223.288)
<b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>	<b>-</b>	<b>(223.373)</b>	<b>85</b>	<b>-</b>	<b>(223.288)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>18.638</b>	<b>(290.533)</b>	<b>(20.284)</b>	<b>(909)</b>	<b>(293.088)</b>

## 16. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	3.704.202	-	3.704.202
Gastos Imputados	81.554	11.651	93.205
Função de aquisição			
Gastos Diretos	197.261	-	197.261
Gastos Imputados	20.409	18.450	38.859
Função administrativa			
Gastos Diretos	-	-	-
Gastos Imputados	274.804	231.274	506.077
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	13	13
Gastos Imputados	-	16.588	16.588
Total de Gastos Diretos	3.901.463	13	3.901.476
Total de Gastos Imputados	376.767	277.962	654.729
	<b>4.278.230</b>	<b>277.975</b>	<b>4.556.205</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	991.861	-	991.861
Gastos Imputados	30.275	11.651	41.926
Função de aquisição			
Gastos Diretos	195.940	-	195.940
Gastos Imputados	13.481	6.150	19.631
Função administrativa			
Gastos Imputados	316.434	101.850	418.284
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	11	11
Gastos Imputados	-	37.486	37.486
Total de Gastos Diretos	1.187.801	11	1.187.812
Total de Gastos Imputados	360.189	157.138	517.327
	<b>1.547.991</b>	<b>157.148</b>	<b>1.705.139</b>

Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos de exploração incorridos (imputados) pela Fidelidade Re apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2025	2024
Gastos com pessoal (Ver detalhe nota 17)	169.733	129.771
Fornecimentos e serviços externos		
Deslocações e estadas	295	11
Contencioso e notariado	591	2.710
Trabalhos especializados	430.732	365.754
Quotizações	15.750	13.250
Outros	34.881	246
	<b>482.249</b>	<b>381.971</b>
Impostos e taxas	-	754
Comissões	2.748	4.832
	<b>654.729</b>	<b>517.327</b>

Na rubrica "Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados" encontram-se reconhecidas despesas, a 31 de dezembro de 2025 referente aos honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., revisor oficial de contas da Companhia, relativo ao exercício de 2025 que ascendem a 22.445 Euros (2024: 27.607 Euros), dos quais 13.945 Euros (2024: 17.152 Euros) relativos à Revisão Legal de Contas e 8.500 Euros (2024: 10.455 Euros (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros e branqueamento de capitais, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,

## 17. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, os Gastos com Pessoal apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Remunerações		
Órgãos sociais	137.146	111.136
Encargos sobre remunerações	28.723	22.450
Benefícios pós-emprego	( 1.774 )	( 3.816 )
Seguros obrigatórios	5.638	-
	<b>169.733</b>	<b>129.771</b>

## 18. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Plano de benefício definido	64.872	59.130
	<b>64.872</b>	<b>59.130</b>

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

### Plano de contribuição definido

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

### Plano de benefício definido

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades com o plano de benefícios (pensões e saúde) foram as seguintes:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxas de evolução salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,10%	0,75%
Taxa de crescimento salarial das pre-reformas	0,00%	0,00%
Taxa de desconto	3,25%	3,00%
Probabilidade de passagem à pré-reforma	0,00%	0,00%
<b>Pressupostos demográficos e métodos de avaliação</b>		
Tábua de mortalidade		
Homens	FM IB_2011	FM IB_2011
Mulheres	FM IB_2011	FM IB_2011

De acordo com a política contabilística, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de rating elevado para maturidades similares às das responsabilidades.

O plano de pensões de benefício definido da Companhia apresenta uma duration média de 5,36 anos (2024: 6 anos)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número de beneficiários era o seguinte:

	2025	2024
Reformados	3	3
	<b>3</b>	<b>3</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo de Pensões da Fidelidade Re. era gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

As responsabilidades por serviços passados da Companhia, de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(valores em euros)

	Pensões Reforma	
	2025	2024
(Responsabilidades) em 31 de dezembro	(69.840)	(83.835)
Saldo do fundo em 31 de dezembro	134.712	142.965
<b>Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de dezembro</b>	<b>64.872</b>	<b>59.130</b>

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades por serviços passados da Fidelidade Re encontravam-se integralmente financiadas.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

	Pensões Reforma	
	2025	2024
<b>Responsabilidades em 1 de janeiro</b>	<b>83.835</b>	<b>64.627</b>
Custo dos juros	2.346	2.512
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	(4.383)	28.569
Pensões pagas pelo fundo	(11.958)	(11.873)
<b>Responsabilidades em 31 de dezembro</b>	<b>69.840</b>	<b>83.835</b>

A evolução do valor do fundo de pensões pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

	Pensões Reforma	
	2025	2024
<b>Saldo do fundo em 1 de janeiro</b>	<b>142.965</b>	<b>154.407</b>
Rendimento real do fundo		
Rendimentos de juros	4.120	6.328
Ganhos e perdas atuariais	(415)	(5.897)
Pensões pagas pelo fundo	(11.958)	(11.873)
<b>Saldo do fundo em 31 de dezembro</b>	<b>134.712</b>	<b>142.965</b>

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos nas reservas pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

	Pensões Reforma	
	2025	2024
<b>Desvios reconhecidos nas reservas em 1 de janeiro</b>	<b>41.900</b>	<b>7.434</b>
(Ganhos) e perdas atuariais		
- nas responsabilidades	(4.383)	28.569
- nos ativos do plano	415	5.897
<b>Desvios reconhecidos nas reservas em 31 de dezembro</b>	<b>37.932</b>	<b>41.900</b>

A evolução dos ativos a receber/passivos a entregar pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

	Pensões Reforma	
	2025	2024
<b>(Ativos)/ Passivos a receber ou entregar em 1 de janeiro</b>	<b>(59.130)</b>	<b>(89.780)</b>
(Ganhos) e perdas atuariais das responsabilidades	(4.383)	28.569
(Ganhos) e perdas atuariais dos fundos	415	5.897
Encargos do ano:		
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(1.774)	(3.816)
<b>(Ativos)/ Passivos a receber ou entregar em 31 de dezembro</b>	<b>(64.872)</b>	<b>(59.130)</b>

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(valores em euros)

	Pensões Reforma	
	2025	2024
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(1.774)	(3.816)
<b>Custos do exercício</b>	<b>(1.774)</b>	<b>(3.816)</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a sensibilidade das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Fidelidade, face a variações na taxa de desconto das responsabilidades:

(valores em euros)

	2025		2024	
	+25 p.p.	-25 p.p.	+50 p.p.	-50 p.p.
Varição na taxa de desconto das responsabilidades	(817)	835	(10.990)	(9.153)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos dos fundos de pensões apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Fundos de investimento</b>		
Ações	16.292	16.527
Imóveis	9.642	9.204
Obrigações	106.963	97.659
Tesouraria	-	17.264
	<b>132.897</b>	<b>140.653</b>
Outros	1.815	2.312
	<b>134.712</b>	<b>142.966</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira do fundo de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.950</b>	<b>4.451</b>
<b>Fundos de investimento</b>		
Imóveis	5.942	5.854
Ações	-	-
Obrigações	9.086	10.008
	<b>15.028</b>	<b>15.862</b>
	<b>18.978</b>	<b>20.313</b>

O valor total dos ativos do fundo estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis descritos na nota 28, é analisado como segue

(valores em euros)

	2025	2024
Nível 1	120.069	123.754
Nível 2	11.477	19.212
	<b>131.546</b>	<b>142.966</b>

## 19. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2025 e 2024, a resultado da componente financeira dos contratos de seguro apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025								
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Total
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>									
Montantes reconhecidos em resultados	(3.626)	(8.061)	(8.490)	(4.079)	(200)	(12.800)	(36)	(0)	(37.293)
Montantes reconhecidos em outro									
rendimento integral	8.228	2.808	2.644	(474)	168	262	16	1	13.653
	<b>4.602</b>	<b>(5.253)</b>	<b>(5.846)</b>	<b>(4.554)</b>	<b>(32)</b>	<b>(12.538)</b>	<b>(19)</b>	<b>0</b>	<b>(23.640)</b>
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b>									
Montantes reconhecidos em resultados	42	511	56	-	-	960	-	-	1.570
Montantes reconhecidos em outro									
rendimento integral	378	(38)	456	-	-	13.140	-	-	13.936
	<b>420</b>	<b>474</b>	<b>513</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.506</b>

(valores em euros)

	2024								
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Total
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>									
Montantes reconhecidos em resultados	(2.233)	(4.779)	(5.842)	(4.322)	(106)	(3.452)	(68)	(0)	(20.803)
Montantes reconhecidos em outro									
rendimento integral	(1.789)	(1.259)	(17.115)	(5.361)	(14)	(5.212)	(10)	(0)	(30.761)
	<b>(4.023)</b>	<b>(6.038)</b>	<b>(22.957)</b>	<b>(9.684)</b>	<b>(120)</b>	<b>(8.663)</b>	<b>(78)</b>	<b>(0)</b>	<b>(51.564)</b>
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b>									
Montantes reconhecidos em resultados	17	2.549	131	-	-	1.001	-	-	3.698
Montantes reconhecidos em outro									
rendimento integral	(646)	(811)	2.768	-	-	7.543	-	-	8.854
	<b>(628)</b>	<b>1.738</b>	<b>2.898</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.545</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.553</b>

## 20. RENDIMENTOS E GASTOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		
	Juros	Dividendos	Total
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	110	110
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	283.396	5.893	289.289
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.398	-	1.398
Depósitos à ordem	1.951	-	1.951
	<b>286.745</b>	<b>6.004</b>	<b>292.749</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.455	1.455
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	34.642	-	34.642
Depósitos à ordem	10.445	-	10.445
	<b>45.087</b>	<b>1.455</b>	<b>46.542</b>
	<b>331.832</b>	<b>7.459</b>	<b>339.291</b>

(valores em euros)

	2024		
	Juros	Dividendos	Total
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	37.737	37.737
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	334.711	5.781	340.491
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.448	-	2.448
	<b>337.159</b>	<b>43.517</b>	<b>380.677</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	38.816	38.816
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.055	-	42.055
Depósitos à ordem	3.889	-	3.889
	<b>45.944</b>	<b>38.816</b>	<b>84.761</b>
	<b>383.104</b>	<b>82.334</b>	<b>465.437</b>

## 21. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	610	( 359 )	251
	<b>610</b>	<b>( 359 )</b>	<b>251</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1	( 555 )	( 554 )
	<b>1</b>	<b>( 555 )</b>	<b>( 554 )</b>
	<b>611</b>	<b>( 914 )</b>	<b>( 303 )</b>

(valores em euros)

	2024		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.251	( 6.061 )	6.190
	<b>12.251</b>	<b>( 6.061 )</b>	<b>6.190</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.009	( 4.403 )	( 1.394 )
	<b>3.009</b>	<b>( 4.403 )</b>	<b>( 1.394 )</b>
	<b>15.260</b>	<b>( 10.464 )</b>	<b>4.796</b>

## 22. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	179.435	( 322 )	179.113
	<b>179.435</b>	<b>( 322 )</b>	<b>179.113</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	10.430	( 6.545 )	3.885
	<b>10.430</b>	<b>( 6.545 )</b>	<b>3.885</b>
	<b>189.865</b>	<b>( 6.867 )</b>	<b>182.998</b>

(valores em euros)

	2024		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	65.105	( 31.981 )	33.124
	<b>65.105</b>	<b>( 31.981 )</b>	<b>33.124</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	2.043	( 38.028 )	( 35.985 )
	<b>2.043</b>	<b>( 38.028 )</b>	<b>( 35.985 )</b>
	<b>67.148</b>	<b>( 70.009 )</b>	<b>( 2.861 )</b>

## 23. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas	( 2.340 )	1.308
Depósitos à ordem	( 836 )	320
	<b>( 3.176 )</b>	<b>1.628</b>
<b>Investimentos não afetos</b>		
Depósitos à ordem	( 21 )	14
	<b>( 21 )</b>	<b>14</b>
	<b>( 3.197 )</b>	<b>1.642</b>

## 24. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	9.309	914	( 4.648 )	5.575
	<b>9.309</b>	<b>914</b>	<b>( 4.648 )</b>	<b>5.575</b>

(valores em euros)

	2024			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	12.304	1.485	( 4.480 )	9.309
	<b>12.304</b>	<b>1.485</b>	<b>( 4.480 )</b>	<b>9.309</b>

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2025		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	105.785	-	105.785
A- até A+	4.145.956	-	4.145.956
BBB- até BBB+	5.895.769	-	5.895.769
BB- até BB+	100.140	-	100.140
B- até B+	-	99.529	99.529
	<b>10.247.650</b>	<b>99.529</b>	<b>10.347.179</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	106.783	-	106.783
A- até A+	2.964.892	-	2.964.892
BBB- até BBB+	6.911.649	-	6.911.649
BB- até BB+	296.718	-	296.718
B- até B+	-	97.764	97.764
	<b>10.280.042</b>	<b>97.764</b>	<b>10.377.806</b>

O movimento ocorrido no valor bruto de balanço nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de Balanço a 31/12/2024</b>	<b>10.280.042</b>	<b>97.764</b>	<b>10.377.806</b>
Novos ativos originados ou comprados	1.207.322	-	1.207.322
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 1.310.203 )	-	( 1.310.203 )
Juros acumulados capitalizados	51.965	( 54 )	51.911
Alteração do Justo valor	18.524	1.819	20.343
<b>Valor de Balanço a 31/12/2025</b>	<b>10.247.650</b>	<b>99.529</b>	<b>10.347.179</b>

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de Balanço a 31/12/2023</b>	<b>13.347.542</b>	<b>80.940</b>	<b>13.428.482</b>
Novos ativos originados ou comprados	5.894.102	-	5.894.102
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 9.223.368 )	1	( 9.223.367 )
Juros acumulados capitalizados	117.086	( 48 )	117.038
Alteração do Justo valor	144.680	16.871	161.551
<b>Valor de Balanço a 31/12/2024</b>	<b>10.280.042</b>	<b>97.764</b>	<b>10.377.806</b>

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2025		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	12	-	12
A- até A+	450	-	450
BBB- até BBB+	3.702	-	3.702
BB- até BB+	268	-	268
B- até B+	-	1.143	1.143
	<b>4.432</b>	<b>1.143</b>	<b>5.575</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	17	-	17
A- até A+	496	-	496
BBB- até BBB+	5.071	-	5.071
BB- até BB+	1.179	-	1.179
B- até B+	-	2.546	2.546
	<b>6.763</b>	<b>2.546</b>	<b>9.309</b>

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de ECL a 31/12/2023</b>	<b>7.130</b>	<b>5.174</b>	<b>12.304</b>
Novos ativos originados ou comprados	1.442	-	1.442
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(1.324)	-	(1.324)
Remensuração da perda de crédito esperada	(485)	(2.628)	(3.113)
<b>Valor de ECL a 31/12/2024</b>	<b>6.763</b>	<b>2.546</b>	<b>9.309</b>

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de ECL a 31/12/2024</b>	<b>6.763</b>	<b>2.546</b>	<b>9.309</b>
Novos ativos originados ou comprados	901	-	901
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(1.361)	-	(1.361)
Remensuração da perda de crédito esperada	(1.871)	(1.403)	(3.274)
<b>Valor de ECL a 31/12/2025</b>	<b>4.432</b>	<b>1.143</b>	<b>5.575</b>

## 25. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>		
Diferenças de câmbio favoráveis	692.486	29.211
Outros rendimentos e ganhos financeiros	20	-
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>692.506</b>	<b>29.211</b>
<b>Gastos e perdas financeiras</b>		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	( 809.620 )	( 23.842 )
Serviços bancários	( 392 )	( 575 )
<b>Outros Gastos</b>	<b>( 810.012 )</b>	<b>( 24.417 )</b>
<b>Outros rendimentos/gastos</b>	<b>( 117.506 )</b>	<b>4.793</b>

## 26. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados dos ramos de negócios são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento "Não vida" do resseguro aceite. Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Acidentes de Trabalho", que tem como finalidade assegurar os trabalhadores em caso de danos decorrentes no local e no tempo de trabalho ou a caminho de ou para o trabalho, do qual resulte lesão corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte;
- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, assistência em viagem e proteção jurídica;

- “Doença”, que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- “Patrimoniais”, que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por “Incêndio e outros danos” que danifiquem o património, “Crédito e Caução”, relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e “Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais”;
- “Responsabilidade Civil”, que cobre o risco de o segurado ter que vir a indemnizar terceiros por danos que resultem em lesões corporais ou materiais pelos quais seja responsável., incluindo os seguros “Responsabilidade Civil-Geral”, “Responsabilidade Civil-Familiar”, “Responsabilidade Civil-Animais”, “Responsabilidade Civil-Exploração”, “Responsabilidade Civil-Profissional” e “Responsabilidade Civil-Produtos”.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2025 e 2024 é a seguinte:

(valores em euros)

Demonstração dos resultados	2025									Total
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Afetos	
Réditos de contratos de seguro										
Mensurados pela abordagem										
da alocação de prémio	727.151	916.602	729.432	507.984	182.429	472.167	105.238	9.835	-	3.650.837
Gastos de contratos de seguros	(427.472)	(590.772)	(1.071.282)	(815.535)	(12.576)	(1.345.821)	(12.813)	(1.960)	-	(4.278.230)
Réditos de contratos de resseguro	(3.255)	(9.276)	(3.931)	-	-	(326.449)	-	-	-	(342.911)
Gastos de contratos de resseguro										
Mensurados pela abordagem										
da alocação de prémio	-	(118.067)	-	-	-	-	-	-	-	(118.067)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(3.626)	(8.061)	(8.490)	(4.079)	(200)	(12.800)	(36)	(0)	-	(37.293)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	42	511	56	-	-	960	-	-	-	1.570
Rendimentos	13.890	38.956	107.084	38.538	1.079	92.861	341	0	46.542	339.291
Gastos de investimentos	(0)	(2)	(5)	(2)	(0)	(4)	(0)	-	-	(13)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados	6	34	94	34	1	82	0	(0)	(554)	(303)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	4.120	24.485	67.060	24.306	681	58.247	215	-	3.885	182.998
Diferenças de câmbio	(73)	(434)	(1.189)	(431)	(12)	(1.033)	(4)	(0)	(21)	(3.197)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	110	308	845	306	9	734	3	(0)	1.420	3.734
Gastos não atribuíveis	(59.873)	(75.699)	(52.301)	(40.112)	(10.210)	(35.924)	(2.886)	(483)	(475)	(277.962)
Outras rendimentos / gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	(117.506)	(117.506)
<b>Resultado Líquido Antes de Imposto</b>	<b>251.019</b>	<b>178.586</b>	<b>(232.626)</b>	<b>(288.992)</b>	<b>161.200</b>	<b>(1.096.980)</b>	<b>90.059</b>	<b>7.392</b>	<b>(66.709)</b>	<b>(997.053)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício										196.798
<b>Resultado líquido do exercício</b>										<b>800.255</b>

(valores em euros)

Demonstração dos resultados	2024									Total
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Afetos	
Réditos de contratos de seguro										
Mensurados pela abordagem										
da alocação de prémio	165.996	570.476	268.131	552.453	11.349	262.699	1	585	-	1.831.690
Gastos de contratos de seguros	(102.570)	(408.608)	(187.371)	(388.869)	(8.533)	(453.042)	1.355	(354)	-	(1.547.991)
Réditos de contratos de resseguro	18.638	(67.160)	(20.369)	-	(0)	(909)	-	-	-	(69.800)
Gastos de contratos de resseguro										
Mensurados pela abordagem										
da alocação de prémio - parte dos resseguradores	-	(223.373)	85	-	-	-	-	-	-	(223.288)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(2.233)	(4.779)	(5.842)	(4.322)	(106)	(3.452)	(68)	(0)	-	(20.803)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	17	2.549	131	-	-	1.001	-	-	-	3.698
Rendimentos	15.431	50.762	140.718	50.390	1.411	121.518	446	0	84.761	465.437
Gastos de investimentos	(0)	(1)	(3)	(1)	(0)	(3)	(0)	-	(2)	(11)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados	231	834	2.284	828	23	1.984	7	0	(1.394)	4.796
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	762	4.528	12.402	4.495	126	10.772	40	0	(35.985)	(2.861)
Diferenças de câmbio	37	222	609	221	6	529	2	-	14	1.642
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(64)	(6)	(16)	(6)	(0)	(14)	(0)	(0)	3.101	2.995
Gastos não atribuíveis	(11.613)	(52.863)	(28.058)	(40.627)	(922)	(21.575)	(196)	(55)	(1.229)	(157.138)
Outras rendimentos / gastos	-	100	-	3	1	3	-	1	4.685	4.793
<b>Resultado Líquido Antes de Imposto</b>	<b>84.632</b>	<b>(127.318)</b>	<b>182.701</b>	<b>174.565</b>	<b>3.354</b>	<b>(80.487)</b>	<b>1.588</b>	<b>177</b>	<b>53.951</b>	<b>293.162</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício										(69.345)
<b>Resultado líquido do exercício</b>										<b>223.817</b>

## 27. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão. Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

### 2025

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Réditos de contratos de seguro	1.571.522	-	1.883.540	-	3.455.062
Gastos de contratos de seguros	(2.410.064)	-	(1.454.994)	-	(3.865.057)
Réditos de contratos de resseguro	(342.911)	-	-	-	(342.911)
Gastos de contratos de resseguro	(118.067)	-	-	-	(118.067)
Rendimentos	506	4.494	134	4.869	10.004
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	1	1
Diferenças de câmbio	-	(703)	0	0	(703)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	119	-	(23)	95
Gastos não atribuíveis	(130.657)	(5.943)	-	-	(136.600)
Outros rendimentos e gastos	(8.662)	(174)	(108.472)	-	(117.307)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(25)	-	(25)	(51)
	<b>(1.438.333)</b>	<b>(2.232)</b>	<b>320.209</b>	<b>4.822</b>	<b>(1.115.535)</b>
<b>Ativos</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	2.466.114	-	2.738	2.468.852
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	106.282	-	106.233	212.515
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.650.927	-	57.582	-	1.708.509
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	297.925	-	-	-	297.925
Contas a receber por outras operações de resseguro	506.196	-	765.276	-	1.271.472
Contas a receber por outras operações	253.203	-	128	-	253.331
Ativos por impostos	-	460	-	12	472
	<b>2.708.251</b>	<b>2.572.856</b>	<b>822.986</b>	<b>108.982</b>	<b>6.213.076</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	4.584.552	-	1.820.925	-	6.405.478
Contas a pagar por outras operações de resseguro	787.390	-	463	-	787.854
Contas a pagar por outras operações	187.203	-	-	-	187.203
Acréscimos e diferimentos	722	-	-	-	722
	<b>5.559.868</b>	<b>-</b>	<b>1.821.389</b>	<b>-</b>	<b>7.381.257</b>

2024

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Réditos de contratos de seguro	1.509.796	-	321.894	-	1.831.690
Gastos de contratos de seguros	(1.071.253)	(11)	(199.254)	-	(1.270.517)
Réditos de contratos de resseguro	(69.800)	-	-	-	(69.800)
Gastos de contratos de resseguro	(223.288)	-	-	-	(223.288)
Rendimentos	759	4.567	8	5.667	11.001
Diferenças de câmbio	-	335	-	-	335
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	77	-	68	145
Gastos não atribuíveis	(94.948)	(17.252)	-	-	(112.200)
Outros rendimentos e gastos	14.213	(182)	(15.317)	(66)	(1.352)
	<b>65.480</b>	<b>(12.466)</b>	<b>107.331</b>	<b>5.669</b>	<b>166.015</b>
<b>Ativos</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.761.859	-	3.074	1.764.933
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	105.336	-	103.235	208.571
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	659.676	-	6.715	-	666.391
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	643.098	-	-	-	643.098
Contas a receber por outras operações de resseguro	295.579	-	104.883	-	400.462
	<b>1.598.841</b>	<b>1.868.169</b>	<b>111.598</b>	<b>106.309</b>	<b>3.684.917</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	2.544.409	-	441.162	-	2.985.572
Contas a pagar por outras operações de resseguro	78.994	-	3.627	-	82.621
Contas a pagar por outras operações	221.045	-	-	-	221.045
Acréscimos e diferimentos	-	1.100	-	-	1.100
	<b>2.844.448</b>	<b>1.100</b>	<b>444.789</b>	<b>408</b>	<b>3.290.746</b>

As filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. incluem entre outras as seguintes entidades: (i) Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.; (ii) Fidelidade Angola, S.A.; (iii) Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.; e (iv) Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2025 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Membros executivos</b>					
<b>Vogais</b>					
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	74.370	11.500	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Presidente</b>					
Anabela de Jesus Nunes Prates	19.200	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
Carla Alexandra de Almeida Viana	15.600	-	-	-	-
José António da Costa Figueiredo	15.600	-	-	-	-

## 28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2025			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	3.305.998	3.305.998
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	1.218.690	-	1.218.690
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.111.084	356.777	-	-	10.467.861
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	1.748.554	1.748.554
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1.733.887	1.733.887
	<b>10.111.084</b>	<b>356.777</b>	<b>1.218.690</b>	<b>6.788.439</b>	<b>18.474.990</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1.099.579	1.099.579
	-	-	-	<b>1.099.579</b>	<b>1.099.579</b>
	<b>10.111.084</b>	<b>356.777</b>	<b>1.218.690</b>	<b>5.688.860</b>	<b>17.375.411</b>

(valores em euros)

	2024			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1.764.934	1.764.934
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	27.786	-	1.171.198	-	1.198.984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.114.890	348.501	-	-	10.463.391
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	711.223	711.223
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	406.060	406.060
	<b>10.142.676</b>	<b>348.501</b>	<b>1.171.198</b>	<b>2.882.216</b>	<b>14.544.592</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	308.765	308.765
	-	-	-	<b>308.765</b>	<b>308.765</b>
	<b>10.142.676</b>	<b>348.501</b>	<b>1.171.198</b>	<b>2.573.451</b>	<b>14.235.826</b>

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado; e,
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

Durante o exercício, um título foi reclassificado de Nível 2 para Nível 1, uma vez que passou a estar cotado e porque obteve um score acima de 5 (BVAL).

A reclassificação resulta exclusivamente do aumento da qualidade dos inputs de valorização considerados.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2025 e 2024, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>337.196</b>	<b>1.232.469</b>
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	( 9.553 )
por contrapartida de capitais próprios	49.756	-
de nível 3 para nível 2	( 386.465 )	-
Alienações	( 487 )	( 51.718 )
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>1.171.198</b>
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	178.308
por contrapartida de capitais próprios	-	-
Alienações	-	( 130.816 )
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>1.218.690</b>

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de equity e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 122 milhares de euros (2024: 117 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Valor de Balanço	Justo valor	Valor de Balanço	Justo valor
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.305.998	3.305.998	1.764.934	1.764.934
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.748.554	1.748.554	711.223	711.223
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.733.887	1.733.887	406.060	406.060
	<b>6.788.439</b>	<b>6.788.439</b>	<b>2.882.217</b>	<b>2.882.217</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.099.579	1.099.579	308.765	308.765
	<b>1.099.579</b>	<b>1.099.579</b>	<b>308.765</b>	<b>308.765</b>

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem” é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo de nível 1;
- Na rubrica “Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado” não foi calculado o justo valor dado que correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, categorizados com nível 3; e,
- Para as rubricas “Outros devedores por operações de seguros e outras operações” e “Outros credores por operações de seguros e outras operações”, tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, categorizados como nível 3, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Re

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting; e,
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento; e,
- adequados procedimentos de Reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco; e,
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

## 2. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento); e,
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com carácter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

## 3. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição; e,
- Moeda.

## O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

### Risco de mercado

A Companhia realiza regularmente análises de sensibilidade a um conjunto de fatores que podem influenciar materialmente a valorização dos ativos (alargamento dos spreads, movimentos no preço das ações e do imobiliário) no âmbito da monitorização da sua posição de solvência. Estes resultados são disponibilizados à equipa de gestão e à entidade de supervisão (através do Exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência) e podem igualmente ser consultados no Relatório sobre a Situação Financeira e Solvência da companhia publicado no seu site.

### Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's) corresponde a:

(valores em euros)

	Valor balanço	2025	
		Variação +100 bp's Impacto em capital próprio	Variação -100 bp's Impacto em capital próprio
<b>Ativo</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.347.179	( 362.998 )	520.300
	<b>10.347.179</b>	<b>( 362.998 )</b>	<b>520.300</b>

(valores em euros)

	Valor balanço	2024	
		Variação +100 bp's Impacto em capital próprio	Variação -100 bp's Impacto em capital próprio
<b>Ativo</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.377.806	( 406.846 )	570.954
	<b>10.377.806</b>	<b>( 406.846 )</b>	<b>570.954</b>

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 100 bp's nas respetivas yields.

## Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2025			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.305.966	33	0	3.305.998
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.218.690	-	-	1.218.690
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.467.861	-	-	10.467.861
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.690.972	-	57.582	1.748.554
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.733.887	-	-	1.733.887
	<b>18.417.375</b>	<b>33</b>	<b>57.582</b>	<b>18.474.989</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.099.579	-	-	1.099.579
	<b>1.099.579</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.099.579</b>

	2024			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.756.533	8.400	-	1.764.934
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.171.198	27.786	-	1.198.984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.463.391	-	-	10.463.391
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	704.508	-	6.715	711.223
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	345.908	60.152	-	406.060
	<b>14.441.539</b>	<b>96.338</b>	<b>6.715</b>	<b>14.544.592</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores por operações de seguros e outras operações	308.765	-	-	308.765
	<b>308.765</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>308.765</b>

Dado a reduzida exposição da Companhia a ativos e passivos financeiros de moeda estrangeira, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

### Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações.

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2025		2024	
		Valor de Balanço	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto	Valor de Balanço	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto
Ações e UP's	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	1.339.372	(133.937)	1.256.783	(125.678)

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Depósitos à ordem	3.305.998	1.764.934
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.218.690	1.198.984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.347.179	10.377.806
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.748.554	711.223
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.733.887	406.060
<b>Exposição máxima a risco de crédito</b>	<b>18.354.308</b>	<b>14.459.007</b>

## Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.3. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2025			
	País de origem			Total
	Portugal	Resto União Europeia	Outros	
<b>Depósitos em Instituições de Crédito</b>				
A- até A+	-	837.146	-	837.146
BBB- até BBB+	2.468.852	-	-	2.468.852
	<b>2.468.852</b>	<b>837.146</b>	<b>-</b>	<b>3.305.998</b>
<b>Depósitos junto de Empresas Cedentes</b>				
A- até A+	1.690.972	-	57.582	1.748.554
	<b>1.690.972</b>	<b>-</b>	<b>57.582</b>	<b>1.748.554</b>
	<b>4.159.824</b>	<b>837.146</b>	<b>57.582</b>	<b>5.054.552</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2024		
	País de origem		Total
	Portugal	Outros	
<b>Depósitos em Instituições de Crédito</b>			
A- até A+	-	-	-
BBB- até BBB+	1.764.934	-	1.764.934
	<b>1.764.934</b>	<b>-</b>	<b>1.764.934</b>
<b>Depósitos junto de Empresas Cedentes</b>			
A- até A+	704.508	6.715	711.223
	<b>704.508</b>	<b>6.715</b>	<b>711.223</b>
	<b>2.469.442</b>	<b>6.715</b>	<b>2.476.157</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade e com a Via Directa, sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Fosun.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2025				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	207.725	-	298.461	506.186
BBB- até BBB+	-	1.570.487	718.136	511.259	2.799.882
BB- até BB+	-	-	100.140	-	100.140
B- até B+	-	-	-	99.529	99.529
	-	<b>1.778.212</b>	<b>818.276</b>	<b>909.249</b>	<b>3.505.737</b>
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+	-	2.449.312	-	-	2.449.312
BBB- até BBB+	298.208	1.363.374	-	-	1.661.582
	<b>298.208</b>	<b>3.812.686</b>	-	-	<b>4.110.894</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	105.786	-	105.786
A- até A+	-	212.990	297.027	680.441	1.190.458
BBB- até BBB+	106.282	1.080.890	247.132	-	1.434.304
	<b>106.282</b>	<b>1.293.880</b>	<b>649.945</b>	<b>680.441</b>	<b>2.730.548</b>
	<b>404.490</b>	<b>6.884.778</b>	<b>1.468.221</b>	<b>1.589.690</b>	<b>10.347.179</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2024				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	210.357	-	408.952	619.309
BBB- até BBB+	-	1.349.309	863.198	538.057	2.750.564
BB- até BB+	-	99.815	196.903	-	296.718
B- até B+	-	-	-	97.764	97.764
	<b>-</b>	<b>1.659.481</b>	<b>1.060.101</b>	<b>1.044.773</b>	<b>3.764.355</b>
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+	-	1.569.110	-	-	1.569.110
BBB- até BBB+	292.643	2.752.758	-	-	3.045.401
	<b>292.643</b>	<b>4.321.868</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.614.511</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	106.783	-	106.783
A- até A+	-	214.268	191.510	370.694	776.472
BBB- até BBB+	208.571	661.497	245.617	-	1.115.685
	<b>208.571</b>	<b>875.765</b>	<b>543.910</b>	<b>370.694</b>	<b>1.998.940</b>
	<b>501.214</b>	<b>6.857.114</b>	<b>1.604.011</b>	<b>1.415.467</b>	<b>10.377.806</b>

## Risco de liquidez

A Companhia tem uma política de gestão de ativo e passivo e liquidez de forma a gerir o risco de liquidez, incluindo um plano de contingência em caso de necessidade. Esta política é monitorizada mensalmente e contempla também cenários de stress de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os fluxos de caixa previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.305.998	-	-	-	-	-	-	-	-	3.305.998
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1.218.690	1.218.690
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	104.839	425.281	620.547	526.514	6.033.569	2.135.445	722.401	-	120.681	10.689.277
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	1.748.554	-	-	-	-	-	-	-	1.748.554
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.733.887	-	-	-	-	-	-	-	-	1.733.887
	<b>5.144.724</b>	<b>2.173.835</b>	<b>620.547</b>	<b>526.514</b>	<b>6.033.569</b>	<b>2.135.445</b>	<b>722.401</b>	<b>-</b>	<b>1.339.371</b>	<b>18.696.406</b>
<b>Passivo</b>										
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.099.579	-	-	-	-	-	-	-	-	1.099.579
	<b>1.099.579</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.099.579</b>
	<b>4.045.145</b>	<b>2.173.835</b>	<b>620.547</b>	<b>526.514</b>	<b>6.033.569</b>	<b>2.135.445</b>	<b>722.401</b>	<b>-</b>	<b>1.339.371</b>	<b>17.596.826</b>

(valores em euros)

	2024									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.764.934	-	-	-	-	-	-	-	-	1.764.934
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1.198.984	1.198.984
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	523.372	150.530	99.360	356.726	3.616.164	6.290.848	108.250	247.288	85.585	11.478.122
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	711.223	-	-	-	-	-	711.223
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	406.060	-	-	-	-	-	-	-	-	406.060
	<b>2.694.366</b>	<b>150.530</b>	<b>99.360</b>	<b>1.067.949</b>	<b>3.616.164</b>	<b>6.290.848</b>	<b>108.250</b>	<b>247.288</b>	<b>1.284.569</b>	<b>15.559.322</b>
<b>Passivo</b>										
Outros credores por operações de seguros e outras operações	308.765	-	-	-	-	-	-	-	-	308.765
	<b>308.765</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>308.765</b>
	<b>2.385.600</b>	<b>150.530</b>	<b>99.360</b>	<b>1.067.949</b>	<b>3.616.164</b>	<b>6.290.848</b>	<b>108.250</b>	<b>247.288</b>	<b>1.284.569</b>	<b>15.250.557</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, uma vez que se trata de fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Fidelidade Re na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis em períodos anuais.
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores por operações de seguro e outras operações" e "Outros credores por operações de seguro e outras operações" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital e unidades de participação foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

## 29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

A atividade da Companhia, integra a gestão do Run-Off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de encerramento das responsabilidades.

A crescente globalização da economia portuguesa e a internacionalização do Grupo Fidelidade, levou a um reposicionamento da Companhia, alargando o âmbito da sua atividade ao abrigo de uma política de aceitação de risco às empresas do Grupo, que tem vindo a ser consolidada ano após ano.

A política definida obedece a estritos critérios de segurança visando a manutenção dos rácios de solvabilidade.

Importa referir que foi definido que em 2012 a Companhia apenas aceita riscos subscritos pelas seguradoras do grupo, garantido assim o profundo conhecimento da carteira a subscrever.

São efetuadas análises regulares sobre o comportamento de sinistralidade das carteiras permitindo assim um melhor conhecimento destas e conseqüente identificação dos padrões de frequência associados ao risco.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

(valores em euros)

ANOS DECORRIDOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0	6.172	310.307	224.037	240.723	11.563	129.515	48.730	54.715	23.665	178.835
1	328.544	886.504	808.012	815.510	181.184	352.386	311.604	232.052	414.091	-
2	4.545.614	1.518.374	848.139	797.149	891.050	509.661	338.734	261.512	-	-
3	12.571.402	1.676.313	860.380	881.680	898.744	528.850	424.033	-	-	-
4	12.676.316	1.709.528	1.013.261	967.543	909.893	567.514	-	-	-	-
5	12.858.659	1.709.528	1.013.900	972.064	909.929	-	-	-	-	-
6	12.860.729	1.720.290	1.004.277	979.933	-	-	-	-	-	-
7	12.860.137	1.756.756	987.315	-	-	-	-	-	-	-
8	12.879.816	1.756.756	-	-	-	-	-	-	-	-
9	12.879.768	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros assumindo apenas uma variação na estimativa de custos com sinistros de seguro direto, é como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2025	2024
		Impacto no resultado antes dos impostos	Impacto no resultado antes dos impostos
Gastos de contratos de seguros	Aumento de 5% nos gastos de contratos de seguros de seguro direto e resseguro aceite	( 213.912 )	( 77.400 )

Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

A Companhia está presente nos Tratados não proporcionais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente, Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia subscreve os Tratados de Retenção da sucursal de Espanha da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente em Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 3.750.000 Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

A Companhia subscreve dois Tratados de quota share, nomeadamente um Tratado de Aquacultura com a sucursal de Espanha cuja aceitação é de 5% e um tratado de aéreo com a sucursal de França cuja aceitação é de 50%.

Relativamente à Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A., subscreve um Tratado de Stop Loss, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

A Fidelidade Re subscreveu também os Tratados de Retenção da Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A., Tratados Não Proporcionais, nomeadamente: Acidentes Pessoais e Trabalho, Responsabilidades, Automóvel, Marítimo e Mercadorias Transportadas. Dois Tratados de Surplus de Incêndio/Multirrisco Habitação e Engenharia. A responsabilidade máxima assumida ao abrigo destes Tratados situa-se nos 950.000 Euros.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excepcional, são aceites em Facultativos riscos subscritos pela Fidelidade aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual.

À data de 31 de dezembro de 2025, os saldos devedores de resseguradores e ressegurados são referentes, na sua maioria, a saldos a receber de empresas do grupo (Fidelidade, Via Directa, Garantia, Fidelidade Angola e Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.) no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades, na sua maioria, conforme evidenciado nas notas 8 e 27.

## 30. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### **Pilar I - Requisitos quantitativos**

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

A Fidelidade Re, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de run-off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade.

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno (Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria), nomeadamente, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital, realização do exercício ORSA e divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira".

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer os requisitos de capital regulamentares, quer o apetite ao risco definido internamente, considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

## 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

No decurso dos meses de janeiro e fevereiro de 2026 verificaram-se, em Portugal, diversos fenómenos meteorológicos adversos, incluindo precipitação intensa, ventos fortes e inundações, que afetaram várias regiões do país. Esta combinação de eventos criou o maior “comboio de tempestades” de que há registo nos tempos recentes e o maior nível de danos em várias décadas, superando amplamente os gerados pela Tempestade Leslie, de 2018.

A Companhia tem estimados custos brutos de aproximadamente 4 milhões de euros.

Ainda assim, o processo de receção, avaliação e regularização dos sinistros encontra-se em curso, pelo que o montante final das perdas poderá diferir das estimativas atualmente disponíveis, não sendo, por esse motivo, possível determinar com exatidão o impacto financeiro final associado a estes eventos.

A Administração continuará a acompanhar a evolução da situação, procedendo às atualizações que se revelem necessárias nos períodos subsequentes.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

**Diretor Financeiro**

Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**

Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

José Paulo Ferreira Santos  
**Vogal**

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
**Vogal**

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## INTRODUÇÃO

A Fidelidade Re – Companhia de Resseguros, S.A., (doravante “Sociedade” ou “Companhia”), anteriormente denominada Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório de Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2025, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Sociedade, no montante de 7.500.000,00 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

O capital social da Sociedade é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Sociedade são livremente transmissíveis.

##### 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

##### 5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da Sociedade.

#### II. Participações Sociais

##### 6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2025, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

## 7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

#### 8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2024/2026, em 31 de dezembro de 2025, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

#### b) Exercício do direito de voto

#### 9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e pelos representantes dos acionistas agrupados nos termos da lei.

A cada grupo de 100 (cem) ações corresponde um voto.

Não é permitido o voto por correspondência.

#### 10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

### 11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo no caso de deliberação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, em que devem estar presentes ou representados acionistas que detenham pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital social.

## II. Administração

### Conselho de Administração

#### a) Composição

### 12. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

### 13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

### 14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre três e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração é constituído por:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente	27-03-2024	2024/2026	Não Executivo
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Executivo
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Não Executiva
José Paulo Ferreira Santos	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Executivo

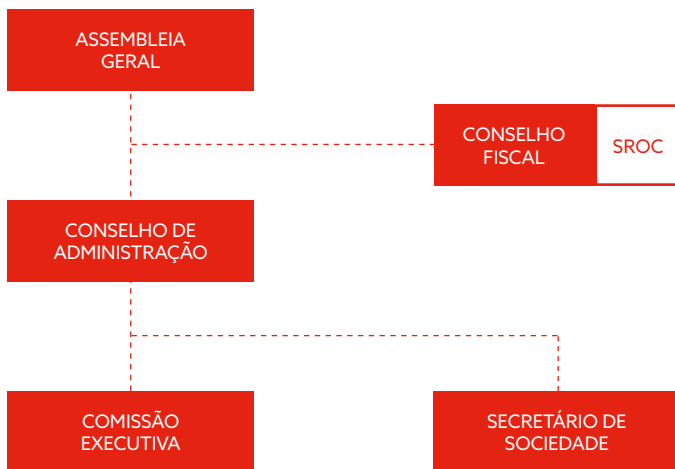
Em 11 de abril de 2024, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte composição:

Comissão Executiva	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José Paulo Ferreira Santos	Presidente	11-04-2024	2024/2026
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	11-04-2024	2024/2026

**15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências**

O quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Sociedade durante o exercício de 2025:



**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;

- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei; e,
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

#### Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2024/2026.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Anabela de Jesus Nunes Prates	Presidente	27-03-2024	2024/2026
Carla Alexandra de Almeida Viana	Vogal	27-03-2024	2024/2026
José António da Costa Figueiredo	Vogal	27-03-2024	2024/2026
Pedro Miguel Amador Fonseca	Suplente	27-03-2024	2024/2026

## IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

### 18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2025, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC, n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207.

### 19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 13 de novembro de 2023, para exercer funções no triénio 2024/2026.

### 20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., prestou, com referência ao exercício de 2025, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além do trabalho acima exigido, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Sociedade regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

### II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

#### 22. Política de comunicação de irregularidades e Mecanismos de Prevenção da Corrupção

A Sociedade tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades, como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, o Grupo Fidelidade procedeu a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

A Sociedade, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de run-off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria.

Relativamente às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2025, preparou e divulgou o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2024" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2024. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2025, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, tendo em especial consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

#### 24. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance e a Direção Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;

- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

**25. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas notas às demonstrações financeiras.

## IV. Sítio de Internet

**26. Endereço(s)**

O endereço da FIDELIDADE RE na Internet é o seguinte: [www.fidelidadere.com](http://www.fidelidadere.com).

**27. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas**

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas encontra-se disponível na Sede da Sociedade.

**28. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais**

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais estão disponíveis na Sede da Sociedade.

**29. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade.

**30. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

---

### I. Competência para a determinação

#### 31. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, pois não foi constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Com efeito, tal e como permitido pelo Artigo 89.º da Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, optou-se por não constituir uma Comissão de Remunerações, até porque, à presente data, os membros dos órgãos sociais, salvo um administrador executivo e os membros do Conselho Fiscal, não exercem os cargos de forma remunerada, assumindo, assim, nos termos do n.º 11 da disposição atrás citada, o Conselho de Administração as tarefas que seriam atribuídas àquela Comissão, evitando a existência de conflitos de interesse.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração, pese embora, como já se referiu acima, a Sociedade no exercício de 2025 não tenha tido qualquer colaborador.

### II. Estrutura das remunerações

#### 32. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 78º e seguintes da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R

O Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2025, a revisão da política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2025, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;

- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída; e,
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Assembleia Geral. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

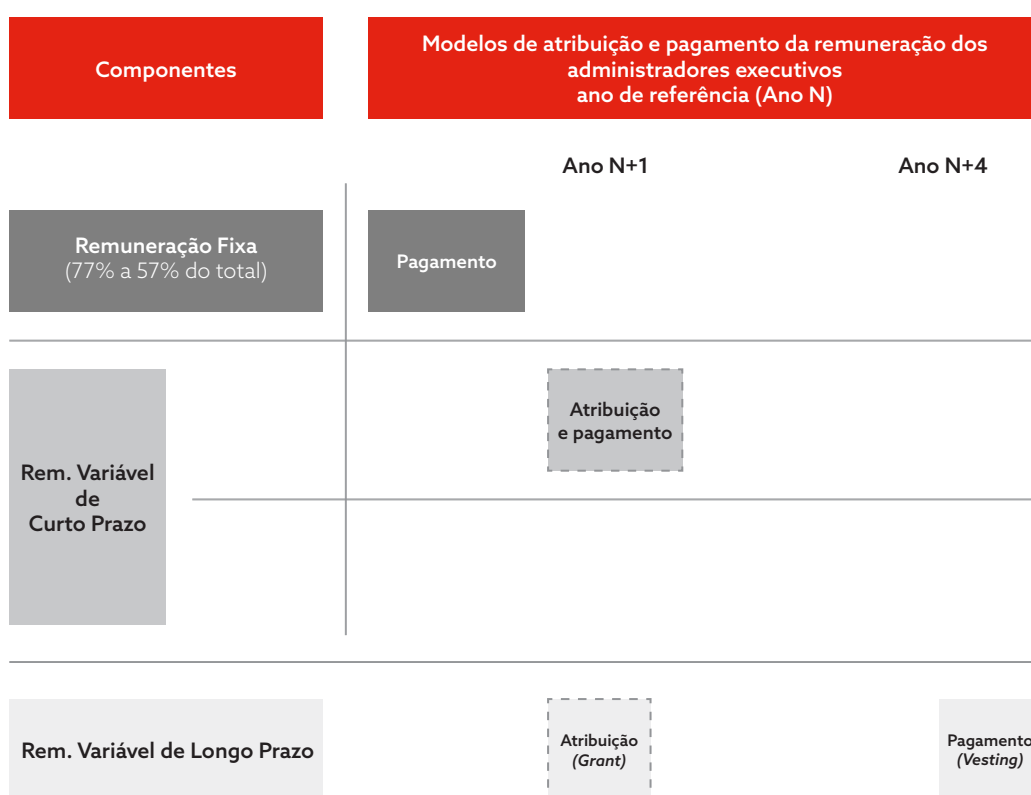
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga, salvo deliberação em contrário, doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, se o exercício do cargo for remunerado, apenas auferirão, quando assim for deliberado pela Assembleia Geral, uma remuneração fixa, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos respectivos, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e ao desempenho organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pelo Conselho de Administração, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência, uma vez haja sido aprovada pela Assembleia Geral.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date; e,
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSUs, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração. Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer outros pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Assembleia Geral.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos quando exerçam o cargo de forma remunerada são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições definidas em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade; e,
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos em que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta deste Relatório do Governo da Sociedade, sendo que os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, a qual foi objeto de revisão aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 4 de novembro de 2025 e que está disponível em [www.fidelidadere.pt](http://www.fidelidadere.pt).

### III. Divulgação das remunerações

#### 33. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
José Paulo Ferreira Santos	0	0
Sandra Paula Rodrigues Gouveia	74.370	11.500
<b>TOTAL</b>	<b>74.370</b>	<b>11.500</b>

\*Paga em 2025 e relativa ao exercício de 2024

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

#### 34. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2025.

#### 35. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(EUR)	Observações
Anabela de Jesus Nunes Prates	19.200	De 01/01/2025 a 31/12/2025
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	15.600	De 01/01/2025 a 31/12/2025
José António da Costa Figueiredo	15.600	De 01/01/2025 a 31/12/2025
Pedro Miguel Amador Fonseca	0	Suplente
<b>TOTAL</b>	<b>50.400</b>	

### **36. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

## **IV. Acordos com implicações remuneratórias**

### **37. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indenizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controle acionista da sociedade**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indenizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controle da Sociedade.

## **V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

### **38. Identificação do plano e dos respectivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

### **39. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores, nem os membros dos órgãos sociais.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 40. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Fidelidade Re – Companhia de Resseguros, S.A., enquanto empresa integrada no Grupo Fidelidade, adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 41. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 42. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 43. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Administração,



Juan Ignacio Arsuaga Serrats



Sandra Paula Rodrigues de Gouveia



Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado



José Paulo Ferreira Santos

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fidelidade Re – Companhia de Resseguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 18.845.982 euros e um total de capital próprio de 10.924.162 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 800.255 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Fidelidade Re – Companhia de Resseguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



---

## Mensuração de ativos financeiros

---

Em 31 de dezembro de 2025, as carteiras de (i) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, e (ii) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, totalizam 1.218.690 euros e 10.467.861 euros, respetivamente, conforme notas 4 e 5 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 6,5% e 55,4% do ativo, respetivamente.

---

### O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras previstas nas normas internacionais de relato financeiro aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a adotar na sua valorização posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.3.a) – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas no resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo, através de *price providers* ou com base em metodologias de avaliação. Conforme referido na nota 2.10 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias que requerem a utilização de pressupostos ou julgamento na determinação de estimativas de justo valor.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e análise dos principais pressupostos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

---

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 7 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 6.203.214 euros.

---

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em distorções materiais na sua mensuração.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
  - Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
  - Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
  - Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar a adequação das responsabilidades reconhecidas;
  - Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir a adequação do processo de estimativa; e
  - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-



## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso



relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de novembro de 2023 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de março de 2026.





- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading 'Hugo Jorge Gonçalves Cláudio'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath it.

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**  
representada por  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio  
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

# FIDELIDADE Re

FIDELIDADE RE - COMPANHIA DE RESSEGUROS, S.A.

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

### PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 26 de março de 2026.

O CONSELHO FISCAL,



Anabela de Jesus Nunes Prates - Presidente



Carla Alexandra de Almeida Viana – Vogal



José António da Costa Figueiredo - Vogal

# FIDELIDADE Re

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FIDELIDADE RE - COMPANHIA DE RESSEGUROS, S.A. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

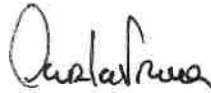
Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 26 de março de 2026.

O CONSELHO FISCAL,



Anabela de Jesus Nunes Prates - Presidente



Carla Alexandra de Almeida Viana – Vogal



José António da Costa Figueiredo - Vogal

**FIDELIDADE Re - COMPANHIA DE RESSEGUROS, S.A.**